

**Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria do Verde e do Meio Ambiente**

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 036/SVMA/2019

CONTRATO Nº 003/SVMA/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015-0.272.658-7/6027-2018/0001718-2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/SVMA/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ Nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: CARSIF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME – CNPJ Nº 07.625.232/0001-84.

OBJETO: Contratação de serviços de locação e instalação de equipamento PABX, aparelhos telefônicos e manutenção preventiva e corretiva, bem como os acessórios de comunicação na Unidade Ibirapuera, cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas no ANEXO I – Especificações Técnicas do Objeto.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, a partir de 17/05/2019;

**VALOR ANUAL REAJUSTADO
DA PRORROGAÇÃO**

DO CONTRATO: **R\$ 1.105,71** (hum mil cento e cinco reais e setenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3005.6651.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 49.137/2019

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato, representada pelo Senhor Secretário, **EDUARDO DE CASTRO**, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **CARSIF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME – CNPJ Nº 07.625.232/0001-84**, com sede a Avenida dos Autonomistas, 896, 17º andar, CJ 1701, Torre I. Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06020-010, no Município de Osasco, Estado de São Paulo, neste ato, representada por seu sócio administrador, o Sr. **CARLOS ABEL DE MORAES**, RG 18.289.338-8-SSP/SP e CPF nº 073.531.578-79, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, de acordo com os despachos do Sr. Secretário do Verde e Meio Ambiente sob SEI nº 017151231, do processo em epigrafe, publicado no DOC de 15/05/2019 à pág. 115 e seu retratificando sob SEI nº 017206094, publicado no DOC de 17/05/2019, à pag. 81, resolvem por meio deste termo de aditamento alterar o Contrato 003/SVMA/2017, conforme condições e cláusulas seguintes:



**Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria do Verde e do Meio Ambiente**

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

- 1.1. Prorrogação contratual por mais **12 (meses)**, a partir de **17/05/2019**, com o valor anual reajustado de **R\$ 1.105,71** (hum mil cento e cinco reais e setenta e um centavos), que passa a vigorar, a partir de 20/03/2019.

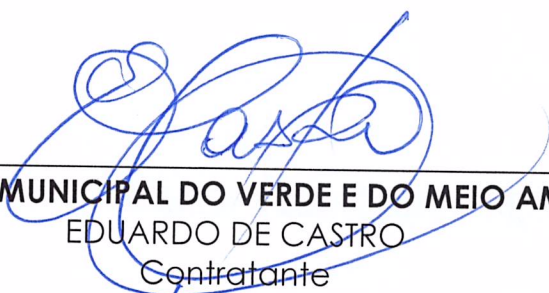
CLÁUSULA SEGUNDA

DA RATIFICAÇÃO

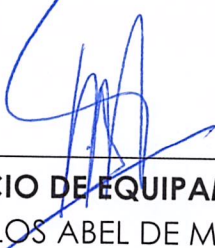
- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente Instrumento, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 29 de maio de 2019.



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
EDUARDO DE CASTRO
Contratante



CARSIF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
CARLOS ABEL DE MORAES
CONTRATADA


PUBLICADO
Em: 30/05/19
SVMA-SGA-Pop
Catherine Bastos Soares
RF. 838.457.6
SVMA